



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009783/2016

Decreto: 0009783/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de R\$ 182.658,09 (cento e oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e oito reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000146	007001.2781200141.045 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E OUBRAS E INSTALAÇÕES	1502000C	182.658,09
TOTAL:				182.658,09

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 182.658,09 (cento e oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 janeiro de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARÉS LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS